



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP

CNPJ: 51.102.341/0001-09

Responsável: FELIPE SILVA DE MOURA

Matrícula: 3626

Telefone: (18) 3691-1216

Departamento: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Estudo Técnico Preliminar

Serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva, bem como suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), incluindo hardware, software e redes, para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas utilizados pela instituição.

1. Descrição da necessidade

A necessidade identificada refere-se à prestação de serviços especializados e contínuos de manutenção técnica, preventiva e corretiva, bem como de suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), abrangendo hardware, software e redes, para todos os equipamentos e sistemas em uso na Secretaria Administrativa e nos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama/SP. Esta demanda é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, assegurando a continuidade, segurança e eficiência operacional do ambiente tecnológico da instituição.

Justificativa da necessidade

A infraestrutura de TI é um ativo estratégico e indispensável para o exercício das funções institucionais da Câmara Municipal. A paralisação ou o mau funcionamento de computadores, redes ou sistemas pode acarretar prejuízos diretos à produção legislativa, ao andamento de processos administrativos, à transparência dos atos públicos e à segurança de dados institucionais. A ausência de um serviço técnico especializado e contínuo expõe a Administração a riscos como:

- **Interrupção de serviços essenciais:** Falhas em equipamentos ou sistemas podem paralisar setores, afetando o atendimento ao público e o cumprimento de prazos legais.
- **Vulnerabilidades de segurança:** A falta de manutenção preventiva e de atualizações de segurança aumenta a exposição a ataques cibernéticos, vazamento de informações e perda de dados.
- **Degradação de ativos:** Sem manutenção adequada, a vida útil dos equipamentos é reduzida, gerando substituições precoces e maior dispêndio de recursos públicos.
- **Ineficiência operacional:** Problemas técnicos não solucionados com agilidade resultam em ociosidade de servidores e comprometem a produtividade geral.

A complexidade e a constante evolução da tecnologia exigem conhecimento técnico especializado, justificando a necessidade de suporte técnico ágil e qualificado para prevenir incidentes e solucionar problemas, mantendo a infraestrutura de TI em pleno funcionamento.

Descrição detalhada das necessidades e demandas

Área	Necessidade Identificada	Demandas Geradas
Manutenção de Hardware	Diagnóstico, reparo e substituição de componentes em microcomputadores, notebooks, estações de trabalho, impressoras, scanners e periféricos; limpeza interna e externa; movimentação física e instalação de pontos de trabalho.	Solicitação de manutenção preventiva e corretiva, ajustes e suporte para todos os equipamentos de TI em uso.
Manutenção de Software e Sistemas	Instalação, configuração, reparação e atualização de sistemas operacionais (Windows/Linux), softwares de uso geral e de segurança, remoção de ameaças digitais, suporte a softwares específicos.	Atendimento a demandas de instalação, atualização, configuração e suporte técnico para softwares e sistemas utilizados pela Câmara Municipal.

Área	Necessidade Identificada	Demandas Geradas
Gerenciamento de Rede e Segurança	Instalação, configuração e gerenciamento de equipamentos de rede, firewall, VLANs, administração de contas de usuários e solução de problemas de conectividade.	Solicitação de suporte para garantir a segurança, segmentação e funcionamento adequado da rede institucional.
Suporte Técnico e Operacional	Atendimento aos usuários para sanar dúvidas e solucionar problemas relacionados ao uso de hardware e software; emissão de pareceres técnicos para apoio à administração.	Disponibilização de suporte técnico contínuo e emissão de pareceres para decisões administrativas.

Limitações e responsabilidades

- **Licenças de software:** O escopo dos serviços não inclui o fornecimento de licenças de software ou sistemas operacionais; a aquisição e regularidade são de responsabilidade da Câmara Municipal.
- **Peças e insumos:** O fornecimento de peças, componentes ou insumos para reparo de hardware não está incluído; cabe à contratada o diagnóstico e especificação técnica, e à Câmara Municipal a aquisição.

Execução e obrigações

- **Visitas técnicas presenciais:** Realização obrigatória de visitas presenciais mensais para manutenção preventiva, conforme cronograma acordado.
- **Atendimento a chamados:** Manutenção corretiva mediante demanda, com início do atendimento em até 48 horas após comunicação oficial.
- **Remoção de equipamentos:** Remoção para reparo externo somente mediante autorização prévia, sem ônus adicional à Câmara Municipal, exceto pela aquisição de peças.
- **Sigilo e confidencialidade:** Obrigação de manter sigilo absoluto sobre dados, informações e documentos institucionais acessados durante a execução dos serviços.

A satisfação desta necessidade é indispensável para promover a eficiência, agilidade e segurança das atividades institucionais, impactando positivamente a prestação dos serviços públicos, a transparência dos atos e a garantia dos direitos dos cidadãos.

2. Requisitos da contratação

A prestação dos serviços técnicos especializados e contínuos de manutenção e suporte em infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) deverá contemplar, de forma detalhada, o atendimento aos equipamentos instalados nos 11 gabinetes dos vereadores e na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama/SP, bem como aos demais equipamentos tecnológicos presentes no ambiente institucional.

Distribuição dos Equipamentos a Serem Atendidos

Local	Quantidade de Computadores	Quantidade de Impressoras Multifuncionais	Outros Equipamentos Tecnológicos
Gabinetes dos Vereadores	11	11	Conforme inventário da Câmara Municipal
Secretaria Administrativa	7	6	Conforme inventário da Câmara Municipal

O suporte técnico deverá abranger todos os computadores, impressoras multifuncionais e demais equipamentos tecnológicos instalados, garantindo a manutenção preventiva e corretiva, bem como o suporte operacional necessário para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

Requisitos Essenciais para o Atendimento da Demanda

- **Capacidade Técnica Comprovada:** Profissionais habilitados para executar manutenção técnica, preventiva e corretiva em todos os equipamentos listados, incluindo computadores all in one, impressoras multifuncionais e demais dispositivos de TI presentes nos gabinetes e na Secretaria Administrativa.
- **Serviço Contínuo e Ágil:** Disponibilidade para atendimento a chamados técnicos, presencialmente ou remotamente, em prazos estabelecidos (início do atendimento em até 48 horas após solicitação), garantindo a

celeridade na resolução de incidentes e execução de manutenções preventivas.

- **Escopo Abrangente:** Atendimento a todas as áreas descritas: manutenção de hardware, software (instalação, configuração, atualização, remoção de ameaças digitais), gerenciamento de redes e dispositivos de segurança (firewall, VLANs) e suporte técnico operacional aos usuários, incluindo orientação e emissão de pareceres técnicos.
- **Execução Programada de Atividades Preventivas:** Obrigações mínimas de visitas presenciais regulares (mensais) para manutenção preventiva nos equipamentos e sistemas.
- **Diagnóstico e Embasamento Técnico:** Realização de diagnóstico preciso e emissão de laudos/relatórios sobre a situação dos equipamentos e sistemas, especificando necessidades de reposição de peças ou atualizações.
- **Comunicação e Relato:** Registro e acompanhamento dos chamados, soluções implantadas e situações identificadas, permitindo transparência e rastreabilidade dos serviços prestados.
- **Respeito à Segurança da Informação:** Garantia de confidencialidade, integridade e proteção dos dados e informações institucionais acessados no exercício dos serviços, com compromisso formal de sigilo.
- **Remoção e Retorno de Equipamentos:** Adoção de procedimentos controlados para eventuais retiradas de equipamentos para reparos externos, mediante autorização formal e zelando pela segurança dos mesmos.
- **Compatibilidade com o Ambiente Institucional:** As atividades não devem interferir adversamente na rotina administrativa ou representar riscos ao funcionamento contínuo dos serviços públicos oferecidos pela Câmara Municipal.
- **Obediência às Limitações Contratuais:** Diagnóstico e especificação técnica de peças a serem adquiridas pela Câmara, não incluindo fornecimento de insumos; não abrange fornecimento de licenças de software.

Tabela Resumo dos Requisitos Operacionais e Técnicos

Área	Requisito
Hardware	Diagnóstico e manutenção (preventiva e corretiva), limpeza, instalação, suporte a todos os computadores (all in one e convencionais), impressoras multifuncionais e demais equipamentos tecnológicos listados
Software/Sistemas	Instalação, configuração, atualização e suporte técnico a sistemas operacionais e softwares em uso institucional, incluindo remoção de ameaças digitais
Redes/Security	Instalação e manutenção de equipamentos de rede, administração de contas, segurança de rede (firewall, VLANs), resolução de falhas de conectividade
Suporte Técnico	Atendimento a usuários, parecer técnico, orientação, registro e acompanhamento de chamados

Normativos Aplicáveis à Natureza dos Serviços

- **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):** Principal instrumento normativo, especialmente art. 18, §1º, II (Estudo Técnico Preliminar), art. 12, VII (critérios de sustentabilidade).
- **Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP):** Para controle, auditoria e transparência dos contratos de serviços contínuos e tecnológicos.
- **Normas Técnicas da ABNT:** Referencial para boas práticas em manutenção, segurança da informação (ABNT NBR ISO/IEC 27001 e 27002) e gestão de serviços de TI (ABNT NBR ISO/IEC 20000).
- **Decreto Federal nº 10.940/2022:** Política Nacional de Segurança da Informação (quando aplicável a órgãos públicos, boa prática para garantir a segurança dos dados e sistemas).
- **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD):** Para garantia da proteção de dados pessoais eventualmente tratados durante a prestação dos serviços de TI.
- **Normas e regimentos internos da Câmara Municipal:** Conforme aplicáveis à rotina administrativa, à política de uso de recursos de TI e regulação do acesso à informação.

Práticas de Sustentabilidade – Dimensões Ambiental, Social e Econômica

- **Ambiental:** Priorização da extensão da vida útil de equipamentos por meio de manutenções preventivas regulares e correta destinação de resíduos eletrônicos sob responsabilidade do órgão, evitando descarte prematuro; incentivo à utilização de insumos certificados e não agressivos ao meio ambiente quando possível.
- **Social:** Garantia de acesso igualitário dos servidores às soluções tecnológicas e ao suporte técnico qualificado; promoção de ambiente tecnológico acessível, seguro e inclusivo; respeito à privacidade e proteção dos dados pessoais dos usuários.
- **Econômica:** Redução de custos indiretos com a prevenção de falhas, prolongando a usabilidade dos ativos de TI; eliminação de desperdício de recursos com substituição desnecessária de equipamentos; otimização dos processos administrativos e aumento da produtividade institucional.

O atendimento aos requisitos acima, com a devida especificação dos quantitativos e da abrangência dos equipamentos, assegura a eficiência da gestão pública, a segurança da informação e a sustentabilidade dos serviços oferecidos, sem impor restrições excessivas, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa no processo licitatório.

3. Estimativa das quantidades

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção técnica, preventiva e corretiva, e de suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), abrangendo hardware, software e redes, para todos os equipamentos e sistemas em uso.	12,00	Mês	R\$ 2.126,65	R\$ 25.519,80

4. Levantamento de mercado

Considerando as alternativas avaliadas para a contratação de serviços de manutenção e suporte técnico em infraestrutura de TI, destaca-se a importância de observar os instrumentos legais disponíveis para a Administração Pública, especialmente no que se refere à modalidade de contratação.

1 - Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção e suporte técnico em infraestrutura de TI, por meio de processo licitatório (serviço terceirizado)

Essa opção consiste em realizar licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico na área de TI, abrangendo hardware, software e redes. A empresa contratada fornece equipe qualificada, com atendimento presencial e remoto conforme SLAs (níveis de serviço) definidos em contrato, visitas programadas para manutenção preventiva e atendimento a chamados de manutenção corretiva conforme demanda. A responsabilidade pela execução dos serviços, relatórios, sigilo e segurança da informação é da empresa, enquanto as aquisições de peças e licenças continuam sob responsabilidade do órgão contratante. A terceirização garante flexibilidade, cobertura técnica mesmo em eventuais ausências, atualizações de conhecimento dos profissionais, e permite aproveitamento das melhores práticas de mercado – assegurando cumprimento dos requisitos legais, técnicas normativas da ABNT e requisitos de segurança da informação aplicáveis ao setor público. **Ressalta-se que, conforme o enquadramento legal e os valores envolvidos, recomenda-se avaliar a possibilidade de adoção da dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sempre que a contratação se enquadrar nas hipóteses previstas.**

Pontos Positivos:

- Disponibilidade de equipe especializada com atualização constante em tecnologias de mercado
- Flexibilidade e cobertura técnica ininterrupta mesmo em casos de ausências ou férias
- Cumprimento de SLAs e melhores práticas normativas (ABNT, segurança da informação)
- Redução de encargos administrativos relacionados à gestão de pessoal interno
- Pontualidade e formalização nos processos de atendimento e emissão de relatórios técnicos

Pontos Negativos:

- Dependência do órgão em relação à empresa terceirizada para conhecimento operacional
- Possível rotatividade elevada da equipe terceirizada, comprometendo continuidade do serviço
- Limitação na transferência de conhecimento acumulado para equipes internas
- Risco de descumprimento contratual impactando a operação até nova contratação
- Necessidade de fiscalização/acompanhamento contínuo do órgão sobre os serviços executados

2 - Formação de equipe interna de TI própria (servidores efetivos ou contratação direta via concurso/seleção pública)

Esta alternativa prevê a criação de cargos efetivos ou contratação direta de servidores para formação de equipe interna de TI responsável pelo suporte, manutenção e gerenciamento da infraestrutura tecnológica. A equipe seria composta por analistas e técnicos de TI concursados ou temporários, vinculados ao quadro permanente da Câmara Municipal. O atendimento seria integralmente realizado por esses profissionais, mediante treinamentos constantes para atualização, além da atuação contínua e dedicada aos objetivos institucionais. Apesar de proporcionar conhecimento aprofundado sobre o ambiente local e continuidade administrativa, implica em custos elevados de longo prazo

(remuneração, encargos trabalhistas, capacitações permanentes) e menor flexibilidade frente a variações de demanda ou ausência de membros da equipe.

Pontos Positivos:

- Conhecimento aprofundado do ambiente e dos processos internos
- Continuidade administrativa com menor rotatividade de pessoal
- Alinhamento direto com os objetivos institucionais
- Maior controle e segurança das informações
- Possibilidade de customização dos serviços de acordo com as necessidades da instituição

Pontos Negativos:

- Custos elevados de longo prazo com remuneração e encargos trabalhistas
- Necessidade contínua de investimento em capacitação e treinamento
- Baixa flexibilidade para se adaptar a variações de demanda
- Risco de desfalques por afastamento ou exoneração de membros da equipe
- Demora e complexidade nos processos de contratação por concurso público

3 - Contratação de serviços avulsos/on demand, sem vínculo de continuidade (chamado individual/espórádico)

Esta alternativa consiste em contratar profissionais ou empresas para atendimento avulso, por demanda específica, sem garantia de disponibilidade contínua ou acordos formais de nível de serviço (SLA). A contratação se dá sob demanda: cada chamado resulta em elaboração de orçamento específico, aprovação e contratação para o problema pontual. Embora possa gerar economia aparente a curto prazo, apresenta sérias limitações, como indisponibilidade técnica em situações de emergência, demora no atendimento, ausência de ações preventivas, ausência de responsabilidade continuada, dificuldades para observância de requisitos de sigilo, rastreabilidade e conformidade com normas públicas, e impossibilidade de planejamento preventivo ou de apoio estratégico.

Pontos Positivos:

- Possibilidade de contratação somente quando houver real necessidade
- Potencial economia de custos no curto prazo
- Flexibilidade para buscar diferentes fornecedores conforme o serviço necessário
- Dispensa de contratos de longo prazo ou compromissos financeiros contínuos
- Facilidade de testar prestação de serviços de novos fornecedores

Pontos Negativos:

- Indisponibilidade técnica em situações de emergência
- Demora no atendimento devido à ausência de SLA
- Falta de ações preventivas e suporte proativo
- Dificuldades para garantir requisitos de sigilo e conformidade
- Impossibilidade de planejamento preventivo ou de apoio estratégico

Alternativa Escolhida

Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção e suporte técnico em infraestrutura de TI, por meio de processo licitatório (serviço terceirizado). **Recomenda-se, sempre que possível e conforme o enquadramento legal, a utilização da dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para otimizar o processo de contratação e garantir maior celeridade e eficiência à Administração Pública.**

Justificativa

A terceirização mediante contratação de empresa especializada oferece a melhor relação custo-benefício para o setor público, garantindo atendimento qualificado, disponibilidade contínua, conformidade legal e normativa, rastreabilidade, sigilo, flexibilidade operacional e aplicação das melhores práticas do mercado. Diferentemente do modelo 'on demand', elimina riscos de indisponibilidade, descontinuidade e vulnerabilidade em situações críticas. Em relação à equipe própria, evita custos elevados, obrigações trabalhistas, limitações de cobertura em ausências e dificuldades de atualização técnica. **Além disso, a possibilidade de adoção da dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, deve ser considerada sempre que a contratação se enquadrar nas hipóteses legais, proporcionando maior agilidade e eficiência ao atendimento das necessidades institucionais.** Assim, a

terceirização atende integralmente às necessidades institucionais, resguardando os princípios da administração pública, sustentabilidade operacional e eficiência econômica exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

5. Estimativa do preço da contratação

O valor total estimado para essa contratação é de: R\$ 25.519,80

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para atendimento às necessidades identificadas envolve a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção e suporte técnico em infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI)**, por meio de processo licitatório regular, com possibilidade de dispensa de licitação nos termos e hipóteses da Lei nº 14.133/2021. A seguir, detalha-se como esta alternativa atende plenamente às necessidades técnicas, operacionais, legais e de sustentabilidade especificadas para a Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama/SP.

Solução Escolhida: Contratação de Serviço Terceirizado Contínuo em TI

A alternativa selecionada compreende a celebração de contrato com empresa especializada para prestação de serviços caracterizados como **contínuos e abrangentes** de manutenção preventiva, corretiva e suporte operacional em TI, cobrindo todos os ativos de hardware, software, redes e demais demandas tecnológicas institucionais. O modelo considera:

- Execução por equipe técnica qualificada, com atendimento remoto e presencial conforme prazos e níveis de serviço acordados (SLA);
- Cobertura total dos equipamentos nos 11 gabinetes de vereadores e na Secretaria Administrativa;
- Realização obrigatória de visitas presenciais mensais para manutenção preventiva, além de atendimento em até 48 horas para chamados corretivos;
- Emissão de diagnósticos, laudos técnicos, orientação aos usuários e registros detalhados de todos os serviços realizados;
- Observância irrestrita das normas técnicas (inclusive ABNT NBR ISO/IEC 20000 e 27001), regulamentos de segurança da informação, políticas da instituição e legislações de proteção de dados pessoais (LGPD).

Limitações Relativas ao Fornecimento de Software

Os serviços contratados não incluem o fornecimento de licenças de software, sistemas operacionais ou quaisquer programas proprietários, sendo tais aquisições de responsabilidade exclusiva da Contratante. Compete à contratada apenas a instalação, configuração e suporte aos softwares previamente disponibilizados pela Câmara Municipal, respeitando as condições de regularidade e licenciamento exigidas pela legislação vigente.

Atendimento às Necessidades Identificadas

A contratação especializada atende de forma abrangente a todas as demandas técnicas e operacionais levantadas, conforme resumido na tabela abaixo:

Área	Demandas Atendidas pela Solução
Manutenção de Hardware	Execução de diagnóstico, reparo, substituição de componentes, limpeza e movimentação física de microcomputadores, notebooks, impressoras, scanners e periféricos em todos os pontos institucionais.
Manutenção de Software/Sistemas	Instalação, configuração, atualização de sistemas operacionais (Windows/Linux), softwares institucionais e de segurança, além de remoção de ameaças digitais e suporte técnico qualificado aos aplicativos utilizados. Ressalta-se que a contratada atuará apenas sobre softwares previamente disponibilizados e licenciados pela Câmara Municipal, não sendo responsável pelo fornecimento de licenças ou programas proprietários.
Gerenciamento de Rede e Segurança	Instalação, configuração e manutenção de equipamentos de rede, firewall, segmentação por VLANs, administração de contas e protocolos de segurança do ambiente de TI institucional.

Área	Demandas Atendidas pela Solução
Suporte Técnico e Operacional	Atendimento ágil e contínuo aos usuários; emissão de pareceres técnicos, apoio operacional e orientação quanto à utilização adequada dos recursos de TI, promovendo eficiência e redução de ociosidade.

Como a Solução Atende Melhor às Necessidades Especificadas

- **Disponibilidade e Continuidade:** Garante suporte técnico com início do atendimento em até 48 horas para chamados corretivos, e visitas regulares mensais para manutenção preventiva, evitando paralisações e degradando minimamente a rotina administrativa.
- **Capacidade técnica especializada:** Profissionais qualificados e em constante atualização, aptos a atuar em ambientes multiplataforma, assegurando o pleno funcionamento dos diversos equipamentos e sistemas existentes.
- **Práticas normativas e conformidade legal:** Atende integralmente à legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), práticas da ABNT, orientações do TCE-SP e políticas de segurança da informação e proteção de dados pessoais.
- **Rastreabilidade, transparência e prestação de contas:** Toda solicitação, operação e solução é registrada e documentada, promovendo gestão transparente e auditável dos serviços públicos, conforme exigências de controle externo.
- **Flexibilidade operacional:** Permite rápida adaptação do serviço diante de variações sazonais de demanda, férias, afastamentos ou eventuais aumentos da complexidade técnica, sem onerar a administração com encargos trabalhistas ou obrigações previdenciárias.
- **Sustentabilidade nas dimensões ambiental, social e econômica:**
 - *Ambiental:* A manutenção prolonga a vida útil dos ativos, reduz descarte de equipamentos e incentiva o uso consciente de insumos.
 - *Social:* O serviço garante acesso igualitário, privacidade e segurança aos usuários, respeitando os princípios do serviço público e das políticas institucionais.
 - *Econômica:* Previne custos indiretos com substituição precoce de equipamentos e perdas produtivas, maximizando o retorno sobre investimento público.
- **Segurança e confidencialidade:** Contrato prevê obrigação formal de sigilo e proteção dos dados e informações institucionais, alinhado à LGPD e às práticas recomendadas pela Política Nacional de Segurança da Informação.
- **Obediência às limitações contratuais:** O fornecimento de peças e licenças de software permanece sob responsabilidade da Câmara, evitando desequilíbrios contratuais e mantendo total controle institucional sobre ativos e gestão orçamentária. **Fica explicitado que a contratada não fornecerá licenças de software, sistemas operacionais ou programas proprietários, limitando-se à instalação, configuração e suporte dos softwares já disponibilizados pela Contratante.**

Vantagens em Relação às Outras Alternativas Consideradas

Comparada às alternativas de serviços avulsos (*on demand*) e à formação de equipe interna própria, a solução terceirizada contínua:

- Elimina riscos de **indisponibilidade e discontinuidade** do suporte, críticos para setores essenciais ao funcionamento institucional;
- Evita **despesas e obrigações trabalhistas** permanentes associadas à contratação de servidores efetivos, sem perder qualidade ou comprometimento no atendimento;
- Mantém o **cumprimento dos prazos legais e dos níveis de serviço**, assegurando agilidade no atendimento e prevenção de incidentes;
- Facilita o **gerenciamento contratual** e o acompanhamento/fiscalização pela Administração, com maior previsibilidade de custos e padronização de processos.

Resumo Sintético da Solução e de seu Atendimento à Demanda

Aspecto	Atendimento pela Solução Escolhida
Adequação Técnica	Profissionais capacitados e atualizados, com cobertura completa dos dispositivos e sistemas utilizados pela instituição.
Eficiência e Continuidade	Atendimento contínuo, iniciando em até 48 horas, com visitas preventivas mensais programadas.

Aspecto	Atendimento pela Solução Escolhida
Conformidade Legal e Normativa	Integral aderência à Lei nº 14.133/2021, IN 40/2020, ABNT, LGPD e demais políticas públicas.
Sustentabilidade	Redução de descarte prematuro, gerenciamento consciente de resíduos e incentivo à inclusão e acessibilidade tecnológica.
Economia e Custo-Benefício	Diminuição de custos indiretos, flexibilidade operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.
Limitação quanto a Licenças de Software	A contratada não fornecerá licenças de software, sistemas operacionais ou programas proprietários, cabendo à Câmara Municipal a aquisição e disponibilização dos mesmos. O suporte da contratada restringe-se à instalação, configuração e manutenção dos softwares já licenciados e fornecidos pela Contratante.

Portanto, a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção e suporte técnico em TI destaca-se como a solução mais completa, vantajosa e eficaz para o atendimento das necessidades institucionais, garantindo segurança, eficiência, legalidade, transparência e sustentabilidade na gestão da infraestrutura de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama/SP, com a devida delimitação das responsabilidades quanto ao fornecimento e suporte de softwares.

7. Viabilidade da contratação

Sim, a contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

8. Responsáveis

Matricula	Nome	Departamento	Telefone
	FELIPE SILVA DE MOURA	GESTOR DE CONTRATOS	